

PORTARIA N.º 109.2008

***“AUTORIZA PAGAMENTO DE
DIFERENÇA DE VENCIMENTOS E
SUBSÍDIOS”***

OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 1066 de 2008, **AUTORIZA** o pagamento de diferença de vencimentos a Servidora **Silvia Salete Bandeira Möbs** no valor de R\$ 342,46, face ao indeferimento de solicitação junto ao INSS, e ao Vice-Prefeito Municipal **Alzevir Lotário de Marchi** o valor R\$ 1.209,67, em virtude de diferença de subsídios no período que respondeu como Chefe do poder Executivo (15 dias).

Os valores serão lançados na folha de pagamento do mês de outubro de 2008. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Outubro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento